



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 92/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – GUILHERME CRUZATTO CANCELA, Diretor de Patrimônio Licitação e compras, matrícula 17771, por 14 (quatorze) dias a contar de 1º de dezembro de 2025.

II – PÂMELLA DE CASTRO ZAUZA, Assessora Parlamentar, matrícula 19101, por 03 (três) dias a contar de 03 de dezembro de 2025.

III – NATHÁLIA LUIZA MARQUES MATHIAS, Assessora Parlamentar, matrícula 18481, por 02 (dois) dias a contar de 04 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 22 de dezembro de 2025.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá